

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE BANCO PARA O ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
EDITAL Nº005/2022 — CREDE 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**PORTARIA ESCOLAR nº 001/2024
ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO**

A Diretora Escolar da Escola Indígena Povo Caceteiro, INEP 23233311, município de Monsenhor Tabosa no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 005/2022 — CREDE 13, 12 de Agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 005/2022 — CREDE 13.

Art. 2º As carências existentes na são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	40

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital n.º 005/2022 — CREDE 13, os seguintes componentes.

- Teresinha Pereira da Silva
- Marinete Maciel da Luz
- Valda Luz do Nascimento.

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na **ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO** localizada na Aldeia Mindo Novo n.ºs/n, no horário de **8:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00.**

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula (escolher 1 dentre os 5 listados).

AREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)
O atendimento aos alunos com múltiplas deficiências
O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.
Pressupostos e Desafios para o Atendimento Educacional Especializado - AEE

A interface do professor do AEE com os demais professores da escola.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção.	13/08/2024 a 14/08/2024 08:00 às 16:00
Resultado da Solicitação de Inscrição.	15/08/2024 08:00 às 16:00
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição.	16/08/2024 08:00 às 16:00
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação da lista com datas e horários, por candidato, para apresentação do plano de aula.	19/08/2024 08:00 às 16:00;
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE).	20/08/2024 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00
Resultado da Primeira Etapa.	21/08/2024 08:00 às 16:00
Análise de Currículos.	22/08/2024 08:00 às 16:00
Resultado Preliminar da Seleção.	23/08/2024 08:00 às 16:00
Recursos ao Resultado Preliminar.	26/08/2024 08:00 às 16:00
Resultado Final da Seleção.	27/08/2024 08:00 às 16:00
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação.	28/08/2024 08:00 às 16:00

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 005/2022 — CREDE 13 serão recebidos de forma PRESENCIAL entregues à gestão da **ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO** no horário de **8:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00**, para que sejam analisados junto à **BANCA AVALIADORA**.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9* Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de

Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Monsenhor Tabosa 12 de agosto de 2024.

Teresinha Pereira da Silva

Teresinha pereira da silva
Diretora escolar

Escola Indigena povo Caceteiro
Teresinha pereira da Silva
Diretora
Matricula: 97836310

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 - CREDE 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
Nome Completo: _____
Nome Social: _____
Nº Documento de Identificação: _____
Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____
Sexo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7 deste Edital
ANEXAR:
a) Documento de Identificação com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);
Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Nome do Curso de Licenciatura: _____
Ano de conclusão do Curso de Licenciatura: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura: _____
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
Carências oferecidas: _____

Crateús-CE, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 - CREDE 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MODELO DE PLANO DE AULA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____

Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____

Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____

Organização semanal do atendimento individual: _____

Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno:

Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____

Objetivo Geral: _____

Objetivos específicos: _____

Procedimentos metodológicos:

Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional:

Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno:

Observação: O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição

Monsenhor Tabosa - CE, 12 de Agosto de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 - CREDE 13, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____
candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	TEMPO (EM ANOS)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O	

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE No 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL N° 005/2022 — CREDE 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL N° 005/2022 — CREDE 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins e provas junto à Comissão da Seleção regulamentados no Edital n° 005/2024 — CREDE 13 e na Portaria N° 005/2022 da ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO que o(s) Sr.(a) _____ CPF n° _____ exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matrícula	Período (data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência Educação Especial e/ou AEE(em dias)

Monsenhor Tabosa - Ceará, 12 de Agosto de 2024.

Nome Diretor Escolar Assinatura e Carimbo